

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO Nº 19, de 16 de maio de 2013

Declara servidor estável no serviço público municipal.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVI do artigo 42 do Regimento Interno,

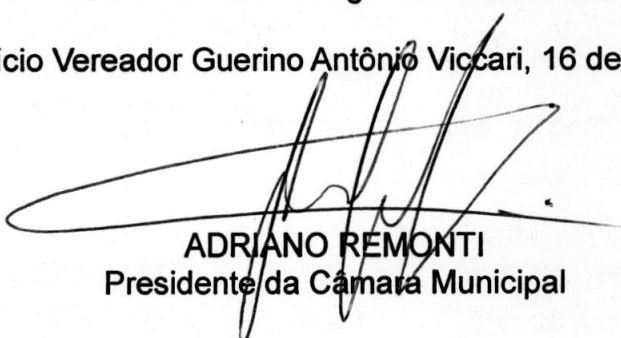
considerando o resultado das três avaliações especiais de desempenho no curso do estágio probatório (média 78,67) e o disposto no artigo 30 e seu parágrafo único da Lei nº 1.822, de 05.05.1999, resolve:

Art. 1º - Este Ato declara servidor estável no serviço público municipal.

Art. 2º - Fica declarado estável no serviço público municipal, com efeitos a contar de 09.05.2013, o Senhor Lucas Ricardo Teodoro, nomeado pela Portaria nº ME-14, de 10.03.2008, para exercer o cargo de carreira de Agente Legislativo da Câmara Municipal de Toledo.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Vicari, 16 de maio de 2013


ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal


SUELI GUERRA
Primeira Secretária


LUIZ JOHANN
Segundo Secretário

ATO 019/2013
AUTORIA: Poder Legislativo

